



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.575, DE 09 DE AGOSTO DE 2007

Homologa o Parecer n. 0186/06-CEG, que aprova a oferta única do Curso de Licenciatura em Matemática no Município de São Geraldo do Araguaia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em sessão realizada no dia 26.06.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 007855/2006-UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.008/07, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a oferta única do Curso de Licenciatura em Matemática no Município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de Agosto de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão